



Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

PARECER DA COMISSÃO Nº

/24-CCJR/ CMM

Assunto: Projeto de Lei nº. 146/2024-CMM

Autor: Vereador Allan Ramalho

Relator: CCJR

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº. 146/2024-CMM, de autoria do Vereador Allan Ramalho que **“Altera a Lei nº 2.789, de 03 de junho de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas”**, o qual foi encaminhado à Relatoria da CCJR, nos termos do Regimento Interno e Resolução nº 002/97- CMM para emissão do Parecer.

É o Relatório.

II– FUNDAMENTAÇÃO

Passamos então a análise da Legalidade, Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

Cabe a Comissão de Constituição, justiça e Redação – CCJR apreciar o referido Projeto de Lei de acordo com o que preceitua o Inciso I do Art. 1º da Resolução nº 002/97-CMM, analisando a matéria em relação à Constitucionalidade, juridicidade e Técnica Legislativa.

Entendemos que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam o prosseguimento da matéria.

Quanto ao aspecto legal, o exame do Projeto de Lei nº 146/2024 - CMM tem amparo pela Lei Orgânica do Município de Macapá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá.

Observa-se que a presente proposição está em conformidade com a Constituição Federal, Leis Infraconstitucionais e encontra amparo legal para o seu prosseguimento.

Diante do exposto, em análise ao presente Projeto de Lei nº 146/2024 – PMM, verificada esta Relatoria, não possuem vícios de legalidade, Constitucionalidade, pois estão em consonância com os ditames Constitucionais e infraconstitucionais que regem a matéria, bem como em nossa constituição mirim.

Nº PROC.: 04166 - PAR 467/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007453 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1A6A546F384827F8C1689C2E8DFA3B07





Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR
III – PARECER E VOTO DA COMISSÃO

Em Reunião realizada nesta data, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR**, opinou por **UNANIMIDADE DOS MEMBROS** presentes pela **APROVAÇÃO** ao **Projeto de Lei nº 146/2024 - CMM**, ficando o mérito para apreciação do Douto Plenário desta Casa de Leis.

É o nosso o Parecer.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 19 de dezembro de 2024.

Ver. CARLOS MURILO - Podemos
Presidente/CCJR

Ver. Cláudio Góes – Solidariedade
Membro

Ver. Alexandre Azevedo- Podemos
Membro

Ver^a. Gian do Nae – PRD
Membro

Ver. João Mendonça - PRD
Membro

Ver^a. Luany Favacho – MDB
Membro

Ver. Odilson Nunes - Solidariedade
Membro

Nº PROC.: 04166 - PAR 467/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007453 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1A6A546F384827F8C1689C2E8DFA3B07

